



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3732/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
031672/2011	1649156	Breno Portilho de Sousa Maia	Técnico de Laboratório-Área	Campus Universitário de Bragança	Curso em Tecnologia Pesqueira	II	III	08.11.2011
036303/2011	0327389	Cledenor Oliveira Pena	Assistente em Administração	Instituto de Ciências da Saúde	Programa de Competências Específicas-Subprograma de Logística e Suprimentos	III	IV	18.11.2011
040074/2011	1357076	Graciete de Melo Moraes	Auxiliar de Enfermagem	Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	Programa Informática Avançada	II	III	21.11.2011
040408/2011	0327996	Selma Amoras Pinto	Assistente em Administração	Instituto de Ciências da Arte	Curso Língua Estrangeira	I	II	16.11.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de novembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor